



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1802/2021/DLE/P

Valinhos, 3 de setembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins os **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 03 de setembro do corrente ano, conforme segue:

- 1- Aut. nº 94/21 ao Projeto de Lei nº 158/21, Mens. 43/21;
- 2- Aut. nº 95/21 ao Projeto de Lei nº 13/21, de autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Franklin Duarte de Lima.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos